



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.**



TERMO DE PUNIÇÃO

TEMA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM SOORETAMA-ES

PUNIDA: BUILDING CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06969/2022

Depois de observado o rito processual adequado, esta Municipalidade, DECIDI por aplicar à punição a empresa **BUILDING CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº. 35.230.031/0001-13, com a perda do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura de Sooretama – ES em todas as suas Secretarias e Unidades, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da publicação desta decisão de forma resumida na Imprensa Oficial.

A presente punição sustenta-se nos Arts. 87 e 88 da lei 8.666/93, bem como que, em parecer jurídico sobre a matéria, nos termos e cláusulas do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022, e, na devida apreciação do Exmo Prefeito Municipal.

No tocante a abrangência dessa punição, posto que, alcança tão somente a Prefeitura de Sooretama-ES e suas unidades municipais, citamos o posicionamento do E. TCU:

Jurisprudência do TCU

Acórdão: 1017/2013 – Plenário Enunciado: A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou.

Acórdão: 1003/2015 – Plenário Enunciado: A sanção de impedimento para licitar e contratar prevista art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto que aquela prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar.

Assim, após procedimento aplicáveis, não restaram dúvidas de que a empresa **BUILDING CONSTRUTORA LTDA** apresentou documento irregular, inautêntico e adulterado em sua participação na licitação denominada de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022, conforme se revelou notório e indubitável ao longo das páginas do processo em epígrafe, razão pela qual, imputa-lhe a presente punição.

Consigna-se que, a presente punição consubstancia-se também na decisão administrativa constante as fl. dos autos em epígrafe, expeça por este Gestor Máximo. Portanto, abrir-se-á o prazo para o contraditório a partir da respectiva publicação resumida desse termo na Imprensa Oficial, para que, caso deseje o apenado, conforme preceitua a Lei 8.666 e legislações em vigor, possa se manifestar.

Sooretama – ES, ____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

Sooretama**Termos****TERMO DE PUNIÇÃO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM SOORETAMA-ES****PUNIDA: BUILDING CONSTRUTORA LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06969/2022**

Depois de observado o rito processual adequado, esta Municipalidade, DECIDI por aplicar à punição a empresa **BUILDING CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº. 35.230.031/0001-13, com a perda do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura de Sooretama - ES em todas as suas Secretarias e Unidades, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da publicação desta decisão de forma resumida na Imprensa Oficial. A presente punição sustenta-se nos Arts. 87 e 88 da lei 8.666/93, bem como que, em parecer jurídico sobre a matéria, nos termos e cláusulas do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022, e, na devida apreciação do Exmo Prefeito Municipal. No tocante a abrangência dessa punição, posto que, alcança tão somente a Prefeitura de Sooretama-ES e suas unidades municipais, citamos o posicionamento do E. TCU:

Jurisprudência do **TCU - Acórdão: 1017/2013 - Plenário Enunciado:** A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou. **Acórdão: 1003/2015 - Plenário Enunciado:** A sanção de impedimento para licitar e contratar prevista art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto que aquela prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar.

Assim, após procedimento aplicáveis, não restaram dúvidas de que a empresa **BUILDING CONSTRUTORA LTDA** apresentou documento irregular, inautêntico e adulterado em sua participação na licitação denominada de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022, conforme se revelou notório e indubitável ao longo das páginas do processo em epígrafe, razão pela qual, imputa-lhe a presente punição.

Consigna-se que, a presente punição consubstancia-se também na decisão administrativa constante as fl. dos autos em epígrafe, expeça por este Gestor Máximo. Portanto, abrir-se-á o prazo para o contraditório a partir da respectiva publicação resumida desse termo na Imprensa Oficial, para que, caso deseje o apenado, conforme preceitua a Lei 8.666 e legislações em vigor, possa se manifestar. Sooretama - ES, 21 de Junho de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO DE SOORETAMA-ES.

ID: ID CIDADES Nº.: 2022.070E0700001.01.0022

Protocolo 1113605**Contrato****CONTRATO Nº 182/2023
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 01/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES
CONTRATADA: MAURO RODRIGUES DA SILVA ME
CNPJ: 31.471.868/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EM DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES DE CÔRREGO COQUEIRO E CÔRREGO CHUMBADO, LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DOS MESMOS
VALOR GLOBAL: R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
RECURSOS: Ficha 478
PROCESSO ADM: 2675/2023
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.
ID CIDADES
2023.070E0700001.09.0031
Protocolo 1113511

Aditivo**4º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 88/2008**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 28.414.720/0001-12
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 88/2008 POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS
PROCESSO: 3520/2023

Protocolo 1113768**Venda Nova do Imigrante****Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000053/2023

Processo nº. 005215/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DE MALHARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000053/2023, no valor de R\$ 616.852,98 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em favor da empresa **CRR COMERCIO**

www.amunes.es.gov.br